

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.151, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Denomina de **Escola Municipal Murilo Fernando Nunes Nogueira**, localizada na Rua Dr. Ivan Souto de Oliveira, 1028 (ISPSEP), neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Escola Municipal Murilo Fernando Nunes Nogueira**, localizada na Rua Doutor Ivan Souto de Oliveira, nº 1028, bairro Nossa Senhora da Conceição (IPSEP), Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 14 de janeiro de 2026.


MÁRCIA CONTRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

PUBLICADO

Em 14 / 01 / 2026

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR